



**ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS
DA TOMADA DE PREÇOS 005/2021**

ATA Nº. 029/2021

Aos cinco dias do mês de Agosto do ano de 2021, as 09:00 h. (nove horas), nesta cidade de Buerarema-Ba, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Góes Calmon, 591, Centro, reuniram-se em sessão pública para a realização de uma licitação na modalidade Tomada de Preços nº 005/2021, conforme Lei Federal 8.666/93, objetivando a Contratação de empresa especializada de Engenharia e/ou Arquitetura para execução da Pavimentação da Rua José Francisco dos Anjos, localizada no Município de Buerarema, conforme o Edital da Tomada de Preços 005/2021. Presentes, a Presidente Aline Nogueira Lima Alves e membros: a Sra. Patrícia Oliveira de Jesus e o Sr. Manoel Cristian Santos Ramos, estando também os licitantes interessados, através de seus representantes legais, a Sra. Bárbara Fernanda Sousa Andrade, representando a Empresa VIVER EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 13.928.066/0001-98 e o Sr. Jurivan dos Santos Conceição, representando a empresa CONSTRUTORA E SERVIÇOS ALVIM EIRELI CNPJ: 22.864.478/0001-03, todas devidamente credenciadas. A empresa CABRÁLIA CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 22.547.432/0001-50 e a empresa G R S SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 17.909.903/0001-92, não enviaram representantes presentes, mas enviaram os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de preços. A Presidente passou então a abertura dos envelopes de habilitação das empresas credenciadas e daquelas que enviaram os envelopes. Nesse momento, foram feitas as seguintes observações quanto aos documentos apresentados pelas empresas:

VIVER EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 13.928.066/0001-98

A empresa CONSTRUTORA E SERVIÇOS ALVIM EIRELI CNPJ: 22.864.478/0001-03, alegou que a empresa VIVER EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 13.928.066/0001-98, apresentou um capital integralizado de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) no ano de 2021 que já constava como integralizado no Balanço de 2020. O capital que deveria constar no Balanço de 2020 deveria ser o anterior no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e o novo capital integralizado constar apenas no Balanço de 2021.

CABRALIA CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 22.547.432/0001-50

- A empresa VIVER EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 13.928.066/0001-98, alegou a que a empresa CABRALIA CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 22.547.432/0001-50, em sua DRE (Demonstração do Resultado do Exercício) consta que a partir de 01/09/2020, a empresa passou a ter a sua tributação de forma normal sendo excluída do Simples Nacional. Sendo assim, a mesma deveria apresentar seu balanço em forma de SPEED, seguindo a instrução normativa da RFB nº 2003 de 18/01/2021.



G R S SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 17.909.903/0001-92

- A representante da empresa VIVER EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 13.928.066/0001-98, alegou que a empresa apresentou certidão do CREA informando página 1 de 2, mas na documentação consta apenas a página 1, estando portanto o documento incompleto.

- Alegou ainda que não consta a certidão do responsável técnico José Braz da Silva Santana na documentação apresentada pela empresa.

- Alegou ainda que em seu Balanço Patrimonial está faltando a página 15 das notas explicativas ficando assim incompleta a apresentação do Balanço.

- Alegou ainda que no Balanço apresentado pela empresa de 2020, consta um capital no valor de R\$ 1.420.000,00 (um milhão quatrocentos e vinte mil), mas desde 09/09/2020, mesmo ano do exercício, o capital já era de R\$ 2.000.000 (dois milhões)

- Alegou ainda que no Balanço em geral existem divergências do valor referente ao resultado do exercício. O Patrimônio Líquido apresenta um valor de R\$ 876.796,07 (oitocentos e setenta e seis mil setecentos e noventa e seis reais e sete centavos) e no DRE já informa R\$ 947.236,07 (novecentos e quarenta e sete mil duzentos e trinta e seis reais e sete centavos) e no Livro Diário já tem o valor de R\$ 884.607,97 (oitocentos e oitenta e quatro mil seiscentos e sete reais e noventa e sete centavos).

- Alegou ainda que o índice de endividamento apresentado pela empresa é igual a 1, descumprindo o solicitado em edital que é de 0,5.

- Alegou ainda que nos índices financeiros os valores apresentados para ativos e passivos estão totalmente divergentes dos apresentados no Balanço Patrimonial.

A Comissão decidiu por acatar os argumentos apresentados e desabilitar as referidas empresas.

Com isso ficou habilitada para a etapa de lances apenas a proposta de preços da empresa CONSTRUTORA E SERVIÇOS ALVIM EIRELI CNPJ: 22.864.478/0001-03.

A empresa vencedora com o menor preço apresentado foi a proposta da empresa:

- **CONSTRUTORA E SERVIÇOS ALVIM EIRELI CNPJ: 22.864.478/0001-03, com um valor global de R\$ 91.557,42 (noventa e um mil quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos).**



As empresas participantes não manifestaram intenção de interpor recurso de nenhuma decisão da Comissão.

Não havendo mais questionamentos e nada mais para ser tratado, a Sr.^a Presidente encerrou a sessão e determinou a lavratura da presente Ata, a qual feita, lida e aprovada, vai assinada pelos membros da referida comissão e pelos licitantes presentes. Data supra.


Aline Nogueira Lima Alves
Pregoeira


Patricia Oliveira de Jesus
Membro


Manoel Castran Santos Ramos
Membro

Licitantes:


Bárbara Fernanda Sousa Andrade
VIVER EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 13.928.066/0001-98


Jurivan dos Santos Conceição
CONSTRUTORA E SERVIÇOS ALVIM EIRELI CNPJ: 22.864.478/0001-03